DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018.

Faxineira

Classificação	Nome	RG
34º	Luciana Regina Preto de Oliveira	30.853.820-1

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia 14/05/2019 das 8h as 11h30 e das 13h às 15h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 09 de maio de 2019

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

PODER LEGISLATIVO DE HOLAMBRA

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra

Estado de São Paulo

CNPJ 67.172.312/0001-53

Tel.: (19) 3802-1625
(19) 3802-1487

ATO DA MESA Nº 025/2019

"TRANSFERE AS DATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE JULHO, POR MOTIVO DE RECESSO PARLAMENTAR".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, com fundamento no Artigo 24 da Resolução 165/2012 - Regimento Interno, dispõe sobre a transferência de sessões, conforme determina o Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, nos termos a seguir:

Art. 1º. As Sessões ordinárias que seriam realizadas em julho de 2019, em virtude do recesso, ficam transferidas da seguinte forma:

I – Sessão Ordinária dia 27 de maio de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara;

II – Sessão Ordinária dia 23 de setembro de 2019, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara.

Art. 2º. A transferência das datas das sessões, cumpre o estabelecido pelo Artigo 31 da Lei Orgânica Municipal, ficando, desde já, comunicado a todos os Vereadores, que a ausência injustificada às sessões, causará os prejuízos previstos no Regimento Interno.

Art. 3º. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua assinatura.

Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, aos 03 de maio de 2019.

Mesa Diretora:

Janderson Adriano Ribeiro
Presidente

Eduardo da Silva
Vice-Presidente

Mauro Sérgio de Oliveira
1º Secretário

Edison Itamar Picão
2º Secretário

REINALDO AMÉLIO TAGLIARI
Diretor Geral Legislativo